

Ao que parece, o governo Collor encontrou solução para o problema das dívidas do Estado, não somente aquelas contraídas no Exterior, mas também no plano nacional: transforma-as todas em títulos de longo prazo, estabelecendo ademais normas que transferem ao seu sucessor o ônus do pagamento. A única diferença é que no caso da dívida externa o prazo é de 45 anos, quando no da interna é de dez — o que não deixa de representar melhoria em relação à reforma monetária de 15 de março, em que o confisco era apenas de 18 meses.

Ontem já tivemos oportunidade de comentar, ligeiramente, a questão das debêntures da Siderbrás, enquanto o problema era discutido entre seus portadores e o secretário da Fazenda Nacional, Geraldo Gardenalli. Depois de uma reunião de quatro horas, os debenturistas (essencialmente instituições financeiras) aceitaram, sob pressão de uma maioria de 66,7%, a "proposta" (melhor seria dizer ucasse) do governo. Foi em 1988 que o Conselho Monetário Nacional concordou com a transformação da dívida da Siderbrás em debêntures com o aval do Tesouro Nacional. Três séries foram emi-

tidas: uma, num total de US\$ 300 milhões e pagamento em oito anos, para atender aos fundos de pensão; outra, de US\$ 451 milhões, com resgate em cinco anos e, finalmente, uma terceira, de US\$ 1.357 milhões, também vencível em oito anos — as duas últimas destinadas aos bancos, entre eles o BNDES.

Ocorre que nada foi pago e os juros atrasados vencidos já somam Cr\$ 230 bilhões. Isso mostra a validade do aval do Tesouro, o que naturalmente só pode consolidar a desconfiança dos credores estrangeiros, aos quais se oferecem títulos de 45 anos com a única garantia desse mesmo Tesouro Nacional. Acrescente-se ligeiro pormenor: um dos maiores debenturistas é o City Bank que, por acaso, é também o maior credor do Brasil no plano externo.

O governo, aparentemente esquecido de que o dinheiro das instituições financeiras não lhe pertence e os fundos de pensão, para assumir seus compromissos, devem obter rendimentos nas suas aplicações (por isso, aliás, se fixaram normas rígidas para papéis que entram nas chamadas reservas técnicas), acaba de mostrar sua sensibilidade: transformou em títulos de

longo prazo uma dívida que não honrou. Para tanto, tomou como modelo a proposta que acabava de fazer aos credores externos.

Para os juros (os vencidos serão capitalizados) se previu uma taxa anual de 6% sobre o valor do principal corrigido pelo IGP da Fundação Getúlio Vargas. Todavia no primeiro ano não haverá juros, pagando-se somente em 1992 um juro de 3% e, apenas a partir de 1993, o juro pleno de 6%. O principal será amortizado em parcelas progressivas. Durante seu mandato, que findará em 31 de dezembro de 1994, o presidente Collor reembolsará 3% da dívida. Já o seu sucessor terá de reembolsar 67% do principal, dando-se ao seguinte um ano para honrar os 30% restantes.

A equipe econômica do presidente Collor sabe realmente proteger a saúde financeira do seu mandato. Paga juros reduzidos e apenas 3% do principal, conseguindo assim manter equilibrado (esperamo-lo) o orçamento da administração central, conforme faz agora não pagando a empreiteiras e a fornecedores do governo. É interessante notar que essa foi a essência da proposta brasileira aos credores estrangeiros uma vez

que, em nome do princípio básico que é a "capacidade de pagamento", se verifica que tal capacidade é quase nula no governo Collor, aumentando porém progressivamente à sombra de uma previsão da melhoria da situação nacional, que na realidade se faz à custa dos credores, sejam eles nacionais sejam estrangeiros.

Merecem especial atenção os processos de que se serve a equipe econômica do atual governo para resolver seus problemas. Ontem, eram os credores estrangeiros; hoje, os detentores das debêntures da Siderbrás. Assim, é fácil imaginar que, em 16 de setembro de 1991, quando vencerá o prazo do confisco determinado em 15 de março, diante de uma situação que provavelmente não será muito confortável, ocorrerá ao governo transformar nossos cruzados novos em títulos com vencimento a partir de 1995.

Não sabemos se o presidente Fernando Collor está bem consciente do que anda fazendo sua equipe, mas cumpre lembrá-lo de que não será com o adiamento de soluções que se resolverão adequadamente os problemas do Brasil.